



EDITAL Nº 5/2023

EDUARDO JORGE MENDES NOGUEIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal, faz público que:

Em conformidade com o disposto no art.º 56º, nº. 1 da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, torna públicas as deliberações desta Câmara Municipal destinadas a ter eficácia externa, que se anexam ao presente Edital e que respeitam à reunião do dia 6 do mês de março de 2023.

Mais faz saber que a respetiva ata, com o nº. 5, ficará disponível em www.cm-penela.pt.

E eu, *Maria Leonor Carmo*, Técnica superior, o subscrevi.

Paços do Concelho de Penela, em 7 de março de 2023.

O Presidente da Câmara,

Eduardo Nogueira dos Santos
(Eduardo Jorge Mendes Nogueira dos Santos)



Anexo ao Edital nº 5

Assunto	Deliberação tomada
Reabilitação Energética da Piscina Municipal de Penela – proposta nº. 2” – trabalhos complementares	Aprovado por unanimidade
Criação de equipa para elaboração de Regulamento dos Mercados Municipais do concelho de Penela	Aprovado por unanimidade
Candidaturas ao HIESE – Habitat de Inovação Empresarial nos Setores Estratégicos em incubação virtual	Aprovado por unanimidade
Candidatura ao SmArtes – Casa das Indústrias Criativas em incubação virtual: Projeto casa mão em mão	Aprovado por unanimidade
Atribuição de lugar/concessão de banda do Mercado Municipal de Penela para venda de frutas e legumes	Aprovado por unanimidade
Emissão de parecer - pedido de autorização prévia para ações de (re)arborização – Carlos Rodrigues Pascoal - pr.005180	Aprovado por unanimidade